



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 42 /20 – CCJ

Denomina Rua Lindolfo Pinto de Carvalho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

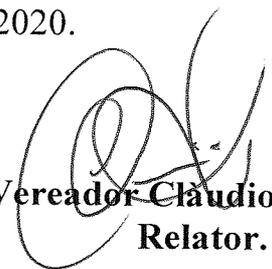
O Projeto visa denominar Rua Lindolfo Pinto de Carvalho o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Vila São Carlos –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, em que aduz que a denominação de logradouros e equipamentos públicos é regulada em abstrato pela Lei Complementar n° 320/94, a qual estabelece uma série de requisitos e/ou condições a serem observados, e que desde que observado tal LC não haverá óbice de natureza jurídica que impeça a tramitação e a aprovação da Proposição em questão.

É o sucinto relatório.

Diante disso, considerando que que o Projeto em questão apresenta todas os quesitos necessários para seu prosseguimento, esta Comissão se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de março de 2020.


Vereador Cláudio Janta,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

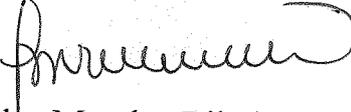
PROC. N° 0638/19
PLL N° 269/19
Fl. 2

PARECER N° 42 /20 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 10/07/2020

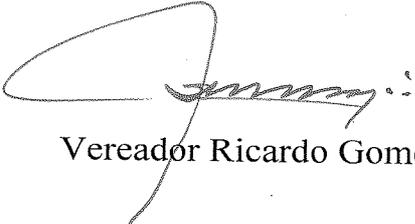

Vereador Cassio Trogido – Presidente


Vereador Marcio Bins Ely


Vereador Mendes Ribeiro – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Adeli Sell


Vereador Ricardo Gomes